



CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025 – SME

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO N.º 8

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, VISANDO O ATENDIMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”.

Conforme questionamento encaminhado pela Cooperativa de Agroindústria e Comércio TERRA LIVRE, por e-mail, em 26/02/2025, temos a esclarecer:

QUESTIONAMENTO:

Temos uma dúvida em relação ao item 4.2 "V. Que um dos seus cooperados/associados ou administradores integre outra pessoa jurídica ou como pessoa física seja declarada suspensa, inidônea ou esteja impedida de licitar;"

Os associados da cooperativa podem estar associados em outras cooperativas? se não, seria todo o quadro social da cooperativa ou apenas os que vão participar do edital?

ESCLARECIMENTOS:

Sim, os associados da cooperativa podem estar associados em outras cooperativas, desde que as outras cooperativas não sejam declaradas suspensas, inidôneas ou estejam impedidas de licitar, conforme estabelecido no item 4.2.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2025.

Juliana Rodrigues Dias Guedes
Comissão Especial de Chamamento Público da SME
Portaria n.º 124/2024